PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
V.T. DE PARANAÍBA

Autos nº 0024569-14.2025.5.24.0061

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 25 dias do mês de junho de 2026, na , nº 2.391, na Rua Antônio Bergantini, nº 815, Jardim América, em Paranaíba - MS, onde compareci, em cumprimento de ordem expressa, passada em favor de **DIEGO SIMONI LOPES** *contra* **G.S. FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, para pagamento da importância de **R$ 3.637,52 (três mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**, atualizada até 30/04/2026, não tendo o executado efetuado o pagamento ou garantido a execução mediante este, procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas processuais:

♦ 02 (dois) Freezers brancos horizontais de duas portas da marca GELOPAR, modelo 80421.52.2, capacidade de 532 L, frequência de 60 Hz, potência de 145 W e tensão de 220 V. Avalio cada em R$ 2.000,00 (dois mil reais);

Total da avaliação: **R$ 4.000,00 (quatro mil reais).**

Nestes termos, lavro o Auto que assino.

ALEX PAZZOTTO DA COSTA
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

Documento assinado eletronicamente por ALEX PAZZOTTO DA COSTA, em 02/07/2026, às 08:32:53 - 358d596
https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/26070208304505200000032721511?instancia=1
Número do processo: 0024569-14.2025.5.24.0061
Número do documento: 26070208304505200000032721511